

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 132º/2026.

O PRESIDENTE DA CAMARA, CARLOS EDUARDO MENDES DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DE REFORMA INCLUINDO A AMPLIAÇÃO DO PLENÁRIO E O ACRÉSCIMO DAS SALAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ/GO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, para:

LC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 54.707.311/0001-14, estabelecida no endereço Rua ORIENTE, QUADRA 15, LOTE 20, , VILA SÃO JORGE, 75.044-250, ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                                                    | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DE REFORMA |       | 1,00  | UN    | 16.000,00      | 16.000,00      |
| TOTAL VENCEDOR |                                                                          |       |       |       |                | 16.000,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de IPORÁ-GO, aos 03/08/2026.

CARLOS EDUARDO MENDES DE ALENCAR

PRESIDENTE DA CAMARA